

PORTARIA Nº. 119/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. JOSE HERLAN DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 26505, portador do CPF nº 046.570.324-02, para responder como Responsável pela Fiscalização do Transporte Escolar.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Jose Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

